

Crédito a microempresas poderá ter perdão parcial, diz Guedes

Agência Brasil



As linhas especiais de crédito para empresas de menor porte poderão ter um bônus de adimplência, perdão parcial para tomadores que estejam em dia com as parcelas e não tenham impostos em atraso, disse hoje (25) à noite o ministro da Economia, Paulo Guedes. Em transmissão ao vivo nas redes sociais do presidente Jair Bolsonaro, ele disse que parte dos programas de crédito postos em prática durante a pandemia de coronavírus tiveram “desempenho inicial insatisfatório”. “As políticas foram desenhadas por um timeço, mas, às vezes, o outro time marca o gol”, disse Guedes.

Cerca de 320 mil paranaenses foram afastados do emprego e tiveram o salário suspenso em maio no Paraná

Band News



Pelo menos 320 mil paranaenses foram afastados do emprego em maio e ficaram sem renda. Isso corresponde 45% das pessoas que estavam afastadas dos trabalhos e a 5,5% da população ocupada do Paraná, que totalizava 5,86 milhões. As informações fazem parte da primeira divulgação mensal da pesquisa PNAD Covid-19 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De acordo com o economista Lucas Dezordi, além do impacto direto na vida do trabalhador que tem a renda suspensa, a economia brasileira como um todo também é atingida.

Câmara aprova criação de linha de crédito a pequena e média empresas

Agência Brasil



A Câmara dos Deputados aprovou nesta quinta-feira (25) a medida provisória (MP) que concede uma linha de crédito especial para pequenas e médias empresas pagarem a folha de salários durante a pandemia do novo coronavírus. Os parlamentares ainda precisam analisar propostas de mudanças ao texto. Assim que for concluída, a matéria segue para o Senado. A Medida Provisória 944/20 foi editada pelo governo federal em abril e cria o Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Pelo texto, o empregador beneficiado fica impedido de demitir funcionários sem justa causa, no período entre a contratação do empréstimo e até 60 dias após o recebimento da última parcela da linha de crédito.

Retração no 2º trimestre será a maior em 40 anos, e reação virá ainda mais lenta

Folha de S. Paulo



O distanciamento social provocará neste segundo trimestre e o maior tombo na economia brasileira em 40 anos. A volta ao patamar anterior à pandemia também deve ser a mais lenta em quatro décadas. Projeções do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV) apontam para uma contração de 9,8% no PIB entre abril e junho de 2020 em relação a janeiro e março. A maior queda trimestral nas últimas quatro décadas até então havia sido de 4,7%, no quarto trimestre de 1990.

Segue para sanção projeto determina medição de temperatura em repartições públicas e estabelecimentos de uso coletivo

Fonte: Assembleia Legislativa do Paraná

Nesta quarta-feira, foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Paraná o projeto de lei 321/2020, para conter o avanço de transmissão do novo coronavírus no estado. O projeto de lei obriga repartições públicas e estabelecimentos de uso coletivo a medir a temperatura corporal de seus servidores, funcionários e visitantes durante a pandemia de Covid-19. O texto assinado pelos deputados Luiz Claudio Romanelli (PSB), Ademar Traiano (PSDB), Tercílio Turini (CDN), Alexandre Curi (PSB) e Michele Caputo (PSDB), segue para sanção do Poder Executivo.

De acordo com o texto, a obrigação do uso do termômetro se estende a todos os ambientes de uso coletivo, como os de natureza comercial, hotelaria, cultural, esportiva, financeira, turística, recreativa, social, religiosa, educacional, industrial, de saúde e correlatos. Ainda segundo a proposta, ficam dispensados do uso do termômetro os estabelecimentos de uso coletivo que possuam menos de 10 funcionários registrados e prestadores de serviços contratados em que o público frequentador é inferior a 50 pessoas simultaneamente.

O Governo do Estado fica responsável por determinar a temperatura considerada de risco. Nesta situação, caso detectada a temperatura igual



Projeto que obriga aferição de temperatura durante a pandemia de coronavírus segue para sanção do Poder Executivo

ou superior a estipulada, a orientação é de encaminhar a pessoa a procurar atendimento médico. A lei determina ainda a proibição da entrada da pessoa em estado febril. Em casos de recusa, há a permissão para que o órgão ou estabelecimento requirite o auxílio policial. As medidas contidas na lei deverão ser informadas claramente nos estabelecimentos e repartições.

O projeto determina ainda que sejam utilizados termômetros de infravermelhos ou por imagem. A ideia é evitar o contato físico para a medição. Os próprios estabelecimentos ou repartições deverão ser responsáveis

por adquirir os equipamentos, orientar funcionários para utilização e higienização. Após a publicação da lei em Diário Oficial, os estabelecimentos terão 30 dias para a adequação.

A proposição determina ainda que o descumprimento dos dispositivos na lei pode gerar multa no valor que varia entre uma e cinco Unidades Padrão Fiscal do Paraná (UPF/PR). O valor pode ser dobrado em casos de reincidência. Atualmente, uma UPF/PR corresponde a R\$ 106,34. A fiscalização e averiguação do cumprimento da lei ficam a cargo da Vigilância Sanitária do Estado e dos Municípios.

CMEG inicia série de *lives* com as presidentes

A Câmara da Mulher Empreendedora e Gestora de Negócios do PR (CMEG) deu início ontem (25) a uma série de *lives* com as presidentes das 22 Câmaras.

“O objetivo dessas *lives* é trazer o máximo de informação possível para as nossas filiadas. As presidentes trarão suas experiências enquanto empresárias para contribuir com o desenvolvimento das empresas”, explicou a coordenadora estadual da CMEG PR, Cláudia Regina Colpi.

A primeira convidada foi a presidente da CMEG Curitiba, Luciana Burko Maciel, que falou sobre Foco no Cliente. Luciana é farmacêutica e advogada, com especialização em

Cosmetologia e pós-graduação em Direito do Consumidor e Administração Industrial. Empresária, Luciana está à frente da empresa Julie Burk Perfumes; é professora de Oratória na escola de negócios Escola Conquer; palestrante e colaboradora de blogs sobre empreendedorismo feminino; membro da Comissão da Mulher Advogada da OAB/PR, onde atua no grupo de trabalho de Política para Mulheres; é também Conselheira da Superintendência Geral da Ação Social do Estado do Paraná.

Luciana preside a CMEG Curitiba desde 2017; a Câmara conta com mais de 800 empresárias filiadas que tem como objetivo o fortalecimento e qualificação da mulher empreendedora.



CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE FOI PRORROGADA.

ATÉ **30** DE JUNHO



PR.GOV.BR

SAUDE.PR